

PORTARIA Nº 238, DE 9 DE MARÇO DE 2011

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.055839/2010-02,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a filial da pessoa jurídica REALCE VISTORIAS LTDA - ME, CNPJ – 11.086.753/0002-69, situada no Município de Itajaí – SC, na Rod. BR 101, S/N, Km 125, Galpão 15 - Canhanduba, CEP 88.307-750, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Itajaí e conforme artigo 3º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para os Municípios de Joaçaba, São Miguel do Oeste, Brusque, Laguna, Canoinhas, Porto União, Curitibanos, Videira, São Lourenço do Oeste e Itapema no Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORLANDO MOREIRA DA SILVA